



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00136/2022-CPL - 15.09.22**

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E JOSE RICARDO SILVA NENEN, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Jose Ricardo Silva Nenen - R Tereza Balduino da Nobrega, SN - Centro - Assuncao - PB - CNPJ nº 23.897.771/0001-29, neste ato representado por Jose Ricardo Nenen, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na Rua Ivan Evangelista, 01, Julia Borges - Assunção - PB, CPF nº 027.791.474-40, Carteira de Identidade nº 2262056 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor nº DV00025/2022, no termos do Processo de Aditamento nº DV00025/2022-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa do ramo para executar serviços contínuos de serralharia e solda em geral, visando atender demandas da administração municipal na confecção e manutenção dos equipamentos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Assunção-PB, conforme especificações do anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Com base na CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINAL: A vigência do presente contrato que admite prorrogação nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. Será prorrogado: até 31/12/2023, considerada da data de sua assinatura e sobretudo existir saldo que pode ser utilizado até o final do exercício.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 13 de Setembro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Elivelton Santos Silva  
23.551.114-64

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Luiz

RG: 2633704  
SSDS - PB.

Jose Ricardo S. D. da Nenen  
**JOSE RICARDO SILVA NENEN**  
JOSE RICARDO NENEN  
027.791.474-40